



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2015 não existiam pagamentos em atraso.

Município de Almodôvar, 19 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

